

PORTARIA Nº4242/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 11 A 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclécio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$1.740,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4243/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Geneses Lopes Da Costa; CPF: 727.732.002-68; Valor: R\$2.637,60. SD PM Werbeson De Paiva Santos; CPF: 039.897.703-81 ; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 835953

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022-PMPA X MPC/PA. OBJETO: "Cessão de Oficiais e Praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará, que atuarão nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará". VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.901,30 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e um real e trinta centavos). VALOR DO REPASSE 2022: R\$ 713.685,35 (setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VALOR DO REPASSE 2023: R\$ 345.215,95 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 37101 – Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Funcional Programática: 01.032.1493.8515. Elementos: 339019, 339046, 339030, 449030, 449052, 339093. Fontes: 0101. ASSINATURA: 01/08/2022. VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.978/0001-50. RESPONSÁVEIS: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral, CPF: 426.627.292-87 e Exmo. Sr. PATRICK BEZERRA MESQUITA - Procurador-Geral de Contas, CPF: 012.954.473-63.

Protocolo: 835951

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº099/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO MAIA BATISTA, SGT PM RG 22570, CPF 380.601.162-15, MF 5582555, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 835406

PORTARIA Nº100/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 835923

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Divulgar os trabalhos realizados pelo FASPM e as demais ações que se encontram em andamento para os contribuintes residentes na região Sul do Pará, tendo como ponto o Município de Marabá e regiões adjacentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA; Período: nos dias 01 a 07 de agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 24533 LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE; CPF: 379.724.802-49, no Valor R\$ 1.714,44; SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor R\$ 1.714,44; SGT PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, CPF: 870.333.642-53, no Valor R\$ 1.714,44;SGT PM RG 34650 RAFAEL RAMALHO DE SOUSA, CPF: 899.344.582-68, no Valor R\$ 1.714,44 ORDENADOR: RAUL ZENIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 835564

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 123/DIÁRIA/CEDEC DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, PORTARIA PUBLICADA NO DOE 34.971 DE 16 DE MAIO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA e SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, 11 (onze) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada para cada, MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA, MAJ QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES, SGT QBM ODENILSON LISBOA CORRÊA, SGT QBM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, SGT QBM FABIO MONTES DE ARAUJO, SGT QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES, SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, SGT QBM EMERSON LEÃO RIBEIRO, SGT QBM JUNIOR GOMES FARIAS, CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA, CB QBM SANNIERY LISBOA DA SILVA, CB QBM RELRY MONTEIRO BORGES, CB QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, CB QBM VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI, CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO, CB QBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO, CB QBM PAULO LOBATO GONCALVES, CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA, CB QBM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL, CB QBM WELLINGTON SILVA DA SILVA, CB QBM JULIO CEZAR PEROTE CHAVEZ, CB QBM JEOVAN DO ESPÍRITO SANTO VALENTE, CB QBM LEONARDO BRITO DA SILVA, SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA, SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES e SD QBM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 49.791,64 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 22 de maio a 04 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

LEIA-SE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA e SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA, SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA, SGT QBM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, SGT QBM FABIO MONTES DE ARAUJO, CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA, CB QBM SANNIERY LISBOA DA SILVA, CB QBM RELRY MONTEIRO BORGES, CB QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA, SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES e SD QBM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 20.715,32 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 08 a 14 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 835861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 – CBMPA, PAE nº 2022/1303034, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E NOVA GUARDA DO QUAR-